



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 108/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre o credenciamento de Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito, e dá outras providências".

O Chefe de Departamento de Transportes e Trânsito do Município de **CAARAPÓ – MS, EDIMILSON RODELLA GUIMARAES** usando das competências previstas no artigo 24 da Lei Federal N° 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os Policiais Militares abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

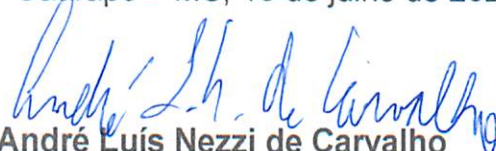
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 143/2021, de 07/06/2021.

2º Pelotão de Polícia Militar / 9ª CIPM-1/ PMMS

Nome do Policial Militar	Matricula
1. André Guilherme Muhl de Carvalho	424.860.021
2. Carla Silva de Azevedo	340.512.021
3. Jéssica de Oliveira	483.804.021
4. Jhony Sestari de Souza	771.740.021
5. José Carlos Gonçalves da Silva	106.398.021
6. José da Silva Andrade Neto	490.437.021
7. Joziel Ferreira Lopes	130.487.021
8. Leandro Rodrigues Ferreira	24.174.021
9. Luis Henrique de Menezes Flores	490.430.021
10. Maxciel Ribeiro de Souza	490.393.021

Caarapó – MS, 18 de julho de 2022.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3138 na data 21 07 2022
Pág. 157.


Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83